



Edital n.º 127/2025 – p. 1/4

## **EDITAL N.º 127/2025**

Chamamento público para teste de soluções inovadoras - Programa Sandbox Passo Fundo.

### **1 OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar Soluções Inovadoras a serem testadas em ambiente regulatório experimental no âmbito do Programa Sandbox Passo Fundo, conforme previsto na Lei n.º 5.914, de 25 de setembro de 2024, e no Decreto n.º 59/2025, de 25 de maio de 2025, com o objetivo de estimular a inovação científica, tecnológica e empreendedora no município.

### **2 FINALIDADE**

#### **2.1 O Edital Visa:**

- a) Testar soluções inovadoras com potencial de impacto positivo à população;
- b) Fortalecer o ecossistema local de inovação e promover a colaboração entre poder público, academia, sociedade civil e setor produtivo;
- c) Promover melhorias em áreas estratégicas do município, por meio da experimentação regulatória com autorização temporária.

### **3 DESAFIOS TEMÁTICOS PRIORITÁRIOS**

3.1 As propostas deverão estar alinhadas a pelo menos um dos desafios temáticos, vinculados às missões estratégicas de desenvolvimento da cidade:

#### **3.1.1 Cidade Sustentável**

- a) Descarbonização dos serviços urbanos;
- b) Gestão inteligente de resíduos sólidos urbanos;
- c) Acesso universal à água potável e saneamento;
- d) Engajamento da população em práticas sustentáveis.

---

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital n.º 127/2025 – p. 2/4

### 3.1.2 Cidade Agroinovadora

- a) Incentivo a práticas agrícolas sustentáveis;
- b) Resiliência do agronegócio às mudanças climáticas;
- c) Inovação tecnológica na produtividade agrícola.

### 3.1.3. Cidade das Pessoas

- a) Urbanismo inteligente e mobilidade eficiente;
- b) Saúde digital com foco em prevenção e atendimento cidadão;
- c) Participação cidadã e inclusão nas decisões públicas;
- d) Transformação digital da administração pública;
- e) Geração de renda, inclusão e empreendedorismo.

### 3.1.4 Cidade de Educação Inovadora

- a) Soluções educacionais para letramento digital, inclusão e aprendizagem ativa;
- b) Inserção de talentos de minorias e grupos vulneráveis no mercado de trabalho.

A descrição completa dos desafios encontra-se no Anexo I deste edital.

## 4 MODALIDADE

4.1 Este edital segue a modalidade Sandbox Convocado, com submissão de propostas para participação em ciclo experimental único, com duração prevista de até 12 (doze) meses.

## 5 ELEGIBILIDADE

### 5.1 Poderão participar:

---

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital n.º 127/2025 – p. 3/4

- a) Startups e empresas de base tecnológica;
- b) Instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs);
- c) Associações, cooperativas ou entidades privadas sem fins lucrativos com atuação em inovação;
- d) Pessoas jurídicas com proposta validada (prova de conceito ou protótipo funcional).

## 6 Critérios de Seleção

6.1 As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Grau de inovação do modelo de negócio;
- b) Alinhamento com os desafios temáticos do edital;
- c) Potencial de impacto na cidade e/ou na população;
- d) Viabilidade técnica, econômica e regulatória;
- e) Capacidade técnica da equipe executora.

## 7 INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas de 7 de julho a 20 de julho de 2025, por meio de formulário digital a ser disponibilizado em <https://www.pmpf.rs.gov.br/inovacao/>, contendo:

- a) Documentação jurídica e fiscal da entidade proponente;
- b) Descrição da proposta e do modelo de negócio;
- c) Plano de trabalho preliminar;
- d) Justificativa das normas que pretende flexibilizar (se aplicável);
- e) Cronograma de execução;



Edital n.º 127/2025 – p. 4/4

f) Plano de mitigação de riscos.

## 8 FASES DO PROCESSO

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Lançamento do Edital	7/07/2025
Inscrições	7/07 a 20/07/2025
Habilitação documental	21/07 a 25/07/2025
Avaliação técnica	28/07 a 07/08/2025
Pitch Day	13/08/2025
Divulgação dos selecionados	18/08/2025
Assinatura dos Acordos de Cooperação	20/08 a 22/08/2025
Workshop de Mapeamento de Rotas	27/08/2025
Início dos testes (POC)	1º/09/2025
Monitoramento periódico	Setembro 2025 a Maio 2026
Encerramento dos testes	31/05/2026
Evento Demoday	10/06/2026

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não haverá repasse financeiro por parte da Prefeitura;

9.2 As soluções participantes receberão certificação técnica e apoio institucional da Secretaria Municipal de Inovação;

9.3 A autorização temporária terá validade de até 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período;

9.4 A participação no programa não gera obrigação de contratação futura por parte do município.

## 10 INFORMAÇÕES

10.1 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser enviados para: [cap.inovacao@pmpf.rs.gov.br](mailto:cap.inovacao@pmpf.rs.gov.br) ou pelo telefone/WhatsApp (54) 99641-1922.

Gabinete da Secretário em 1º de julho de 2025.

Bárbara maria Fritzen Gomes  
Secretária Municipal de Inovação



## ANEXO I Descrição dos Desafios Temáticos

Conforme as missões do pacto pela inovação “Passo para o Futuro”, as propostas deverão estar alinhadas a um ou mais dos seguintes desafios:

### Cidade Sustentável

#### 1) Aceleração da descarbonização urbana:

Quais soluções inovadoras e estratégias integradas podem ser adotadas para acelerar a descarbonização dos serviços urbanos, promovendo eficiência energética, mobilidade sustentável e a transição para uma economia de baixo carbono?

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU relacionados: ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 7 – Energia limpa e acessível; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

#### 2) Economia circular e gestão inteligente de resíduos:

Quais estratégias e tecnologias podem ser implementadas para desenvolver um sistema inteligente, eficiente e sustentável de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos orientado para a economia circular?

Principais ODS relacionados: ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis.

#### 3) Universalização do acesso à água e saneamento:

De que maneira podemos garantir o acesso universal à água potável e ao saneamento básico, promovendo o uso eficiente dos recursos hídricos e assegurando a sustentabilidade ambiental a longo prazo?

Principais ODS relacionados: ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

#### 4) Engajamento cidadão em práticas sustentáveis:

Quais ferramentas e estratégias inovadoras podem ser implementadas para engajar e estimular a população de Passo Fundo a adotar práticas sustentáveis, promovendo a



conscientização ambiental, o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento econômico responsável?

Principais ODS relacionados: ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 7 – Energia limpa e acessível; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis.

#### Cidade Agroinovadora

##### 1) Práticas agrícolas sustentáveis e conexão rural-urbano:

Quais soluções inovadoras poderiam ser implementadas para incentivar e viabilizar práticas agrícolas sustentáveis, garantindo a preservação dos recursos naturais, a eficiência produtiva e a integração entre o meio rural e urbano?

Principais ODS relacionados: ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima; ODS 15 – Vida terrestre.

##### 2) Resiliência climática no agronegócio:

Como podemos promover a resiliência do agronegócio frente aos impactos de mudanças e intempéries climáticas?

Principais ODS relacionados: ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima.

##### 3) Aumento da produtividade agrícola com tecnologia:

De que maneira a inovação e a tecnologia podem ser aplicadas de forma estratégica para aumentar a produtividade agrícola, otimizando recursos, reduzindo impactos ambientais e promovendo a competitividade do setor?

Principais ODS relacionados: ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis.

#### Cidade das Pessoas

##### 1) Mobilidade urbana inteligente e segura:



Quais soluções e tecnologias podem ser implementadas para transformar o território urbano de Passo Fundo em um ambiente inteligente, promovendo mobilidade eficiente e sustentável, segurança e melhor qualidade de vida para a população?

Principais ODS relacionados: ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

## 2) Saúde digital e atendimento preventivo:

Quais tecnologias digitais podem ser adotadas para ampliar o acesso e aprimorar a qualidade dos serviços de saúde em Passo Fundo, com foco no atendimento ao cidadão, fortalecendo a prevenção, o diagnóstico precoce, a eficácia no tratamento de doenças e no pós-tratamento?

Principais ODS relacionados: ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 3 – Saúde e bem-estar.

## 3) Participação cidadã e inclusão nas decisões públicas:

Como podemos tornar a cidade mais responsiva, sustentável e inclusiva, garantindo canais eficientes de participação popular — incluindo minorias — e fortalecendo a democracia coletiva nos processos decisórios?

Principais ODS relacionados: ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energia limpa e acessível; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

## 4) Digitalização da administração pública:

Quais soluções tecnológicas e estratégias de transformação digital podem ser implementadas para modernizar a administração pública, reduzindo a burocracia, ampliando a transparência e garantindo canais digitais acessíveis e inclusivos?

Principal ODS relacionado: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

## 5) Empreendedorismo, renda e inclusão produtiva:



Como impulsionar a geração de renda, trabalho, empreendedorismo e a oferta de serviços em Passo Fundo, fomentando a inclusão socioeconômica, a inovação e o desenvolvimento sustentável da cidade?

Principais ODS relacionados: ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 10 – Redução das desigualdades.

Cidade de Educação Inovadora

1) Inovação educacional e letramento digital:

Como podemos potencializar e democratizar a educação de Passo Fundo, através de soluções inovadoras para melhorar o aprendizado, aumentar a inclusão e o letramento digital e capacitar os jovens para as profissões do futuro?

Principais ODS relacionados: ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 10 – Redução das desigualdades.

2) Inclusão de talentos de grupos minorizados:

Como podemos identificar, capacitar e inserir talentos de minorias — incluindo meninas, mulheres, mães solo e pessoas em vulnerabilidade social — no mercado de trabalho e no empreendedorismo, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento sustentável?

Principais ODS relacionados: ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 10 – Redução das desigualdades.



## ANEXO II

### Modelo de Plano de Trabalho Preliminar

O Plano de Trabalho deve conter, no mínimo:

#### 1. Dados da Proponente

1.1. Nome da empresa/instituição

1.2. CNPJ

1.3. Representante legal e contato

#### 2. Nome do Projeto

#### 3. Área Temática

(Indicar qual(is) desafio(s) o projeto aborda)

#### 4. Objetivo do Teste

(Qual problema será enfrentado, o que se pretende demonstrar/testar)

#### 5. Descrição da Solução

a) Tecnologia utilizada

b) Diferenciais inovadores

c) Estágio de maturidade (protótipo, MVP, solução em operação limitada)

#### 6. Cronograma de Teste (8 a 12 meses)

Etapa	Início	Término	Atividade

#### 7. Métricas de Avaliação

(Indicar indicadores de sucesso: impacto, economia, eficiência, etc.)

#### 8. Normas para flexibilização (se houver)

(Indicar a norma e justificativa para seu afastamento ou flexibilização)

#### 9. Plano de Mitigação de Riscos

(Descrever os riscos regulatórios, operacionais e de imagem, e como serão tratados)



## ANEXO III Minuta do Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º (xxxx)/2025

### **PARTES**

Município de Passo Fundo, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação – SEINOVA.

(Nome da Empresa Proponente), inscrita no CNPJ sob n.º (xxx), com sede em (xxx), neste ato representada por (xxx), CPF (xxx).

### **CLÁUSULA 1 – Objeto**

1.1. Este acordo tem por objeto a realização de teste experimental da solução inovadora “(Nome do Projeto)”, no âmbito do Programa Sandbox Passo Fundo, conforme proposta selecionada no Edital n.º 127/2025.

### **CLÁUSULA 2 – Obrigações da Empresa**

- I – Oferecer, sem custos ao município, a solução para testagem no ambiente autorizado;
- II – Manter a regularidade fiscal e jurídica durante o ciclo experimental;
- III – Apresentar relatórios periódicos e relatório final;
- IV – Cumprir os prazos e condições definidos no Plano de Trabalho;
- V – Preservar o sigilo de dados sensíveis, quando aplicável;
- VI – Não usar marcas do Município sem prévia autorização.

### **CLÁUSULA 3 – Obrigações do Município**

- I – Disponibilizar dados públicos ou infraestrutura, quando viável;
- II – Acompanhar e monitorar a execução dos testes;
- III – Emitir relatório final de avaliação técnica ao final do ciclo.

### **CLÁUSULA 4 – Vigência**

4.1. Este Acordo tem validade de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses mediante justificativa.

### **CLÁUSULA 5 – Disposições Finais**

5.1. A participação no Sandbox Passo Fundo não implica em obrigação de contratação futura.



5.2. O projeto poderá ser descontinuado a qualquer momento por descumprimento contratual.

5.3. O foro é o da comarca de Passo Fundo.

Assinam as partes em duas vias de igual teor e forma.

Passo Fundo, (data).

(Nome do(a) Secretário(a))  
Secretária Municipal de Inovação – SEINOVA

(Nome do Representante Legal da Empresa)  
Empresa Proponente